

# Educação Fiscal nas escolas: um estudo sobre a implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal no município de Pará de Minas/MG<sup>1</sup>

*Karen Veríssimo Pimenta<sup>2</sup>*

*Laércio Xavier de Souza<sup>3</sup>*

*Rafaela Lisboa Gomes de Aveliz<sup>4</sup>*

*Vera Lúcia de Jesus Sousa<sup>5</sup>*

*Orcione Aparecida Vieira Pereira<sup>6</sup>*

---

1 Resultado da pesquisa realizada pelos graduados como Trabalho de Conclusão do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação, da UEMG.

2 Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Educação, da UEMG.

3 Graduado em Pedagogia pela Faculdade de Educação, da UEMG.

4 Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Educação, da UEMG.

5 Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Educação, da UEMG.

6 Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Docente da Unidade Ubá da UEMG. Integrante do Grupo de Pesquisa em Educação e Humanidades.

## **Introdução**

A educação escolar tem um importante papel para construção de uma visão reflexiva da realidade, colaborando para que o educando seja atuante neste espaço e conseqüentemente na sociedade (FREIRE, 1967). A escola desenvolve a prática do “fazer”, por meio da construção de uma consciência crítica, indispensável à democracia. Logo, o espaço escolar é privilegiado para disseminação de conhecimentos desenvolvendo, nos alunos, a autonomia intelectual, o pensamento crítico e valores, ou seja, constitui-se como local ideal para tratar de temas que proporcionarão o desenvolvimento do cidadão participativo, fornecendo meios para sua progressão no trabalho e em estudos futuros.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996) conhecida como LDB, representa um marco histórico de progresso na educação brasileira. Permanece, mesmo em suas mais recentes atualizações, a proposta de que cada esfera administrativa, seja ela municipal, estadual ou federal, cumpra com a responsabilidade de manter o ensino público em regime de colaboração, sendo a União responsável pelo ensino superior e o ensino técnico, o estado responsável pelo ensino médio e o município responsável pela educação infantil e o ensino fundamental. Seguindo as orientações do art. 1º, parágrafo 2, “a educação deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social” (BRASIL, 1996). Nesse mesmo documento, dentro das orientações que tratam sobre o ensino fundamental, o art. 32, inciso III, traz, como objetivo, a formação

básica do cidadão, mediante “o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores”.

A construção do cidadão consciente preconiza que ele compreenda, entre outros saberes, quais são os seus direitos e deveres; tenha conhecimento em ética e zele pelo cumprimento da lei; saiba qual é a função social do tributo e participe do processo orçamentário do município, do estado e do país onde reside. Esses conteúdos compõem a Educação Fiscal. O Documento Base do Programa Nacional de Educação Fiscal (BRASIL, 2015b) conceitua a Educação Fiscal como a sensibilização do cidadão quanto à função socioeconômica dos tributos e a sua responsabilidade na sociedade, propiciando a participação do cidadão no funcionamento e aperfeiçoamento dos instrumentos de controle social e fiscal do Estado, o que se alia perfeitamente aos imperativos legais acima citados.

A necessidade da criação de um programa de conscientização tributária foi discutida durante uma reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), em 1996, que registrou a importância da elaboração de um programa que apresentasse informações a respeito do fisco, suas origens, razões e finalidades e que contribuísse com a construção da cidadania dentro dos sentidos supracitados. Em fevereiro de 1998, a Portaria nº 5 do Ministério da Fazenda oficializou o grupo e lhe atribuiu a função de coordenar as ações necessárias para a implantação e execução do projeto que, em 1999, passou a se chamar Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF). O PNEF visa estimular a construção

de uma consciência voltada à cidadania, seu objetivo é promover e institucionalizar a Educação Fiscal. Ele propõe que o cidadão entenda a função social do tributo, seja socialmente atuante e participativo na administração de recursos públicos. Também busca melhorar a relação indivíduo-Estado, pois, quando uma pessoa se envolve com as finanças públicas e acompanha seus gastos, ela pode gerar melhores resultados individuais e coletivos na vivência social, na área da educação, na política, na relação Estado-Sociedade, na administração pública e na contribuição tributária (BRASIL, 2014).

A condução e promoção do PNEF são de responsabilidade da Escola de Administração Fazendária (ESAF), que atua juntamente com outros órgãos no Grupo de Educação Fiscal dos Estados (GEFE) e os Grupos de Educação Fiscal Municipal (GEFM). Esses grupos têm por finalidade a formação de disseminadores da Educação Fiscal, a elaboração de materiais pedagógicos, a divulgação do programa, além de estudos sobre ele. É importante frisar que a criação dos GEFM parte do interesse e envolvimento de cada município, influenciando de maneira determinante as práticas de ensino da Educação Fiscal, uma vez que o tema não é mencionado de maneira direta no Plano Nacional de Educação (PNE), nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) ou nos Currículos Básicos Comuns (CBC) de cada estado, apenas na Resolução nº 7 do Conselho Nacional de Educação (CNE) do ano de 2010 (BRASIL, 2015a).

Dessa forma, esta pesquisa objetivou analisar como a Educação Fiscal e o PNEF são abordados nas escolas municipais de Pará de Minas/MG, principalmente nos anos iniciais do ensino

fundamental, bem como a opinião dos educadores sobre essa temática. Para tanto, traçamos o perfil sócio profissional dos professores, averiguamos seu conhecimento sobre cidadania e Educação Fiscal, e identificamos as principais ferramentas e práticas pedagógicas utilizadas por esses profissionais ao abordar o assunto e seus efeitos sobre os alunos.

## **Metodologia**

Trata-se de uma pesquisa exploratória, descritiva com abordagem qualitativa e quantitativa. Como técnicas de coleta de dados, foram adotadas a pesquisa bibliográfica e a de campo.

A coleta de dados foi realizada em seis escolas públicas municipais de Pará de Minas/MG, que ofertam os anos iniciais do ensino fundamental. As escolas foram identificadas pelas letras “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F” na apresentação e discussão dos resultados desta pesquisa. As instituições escolares foram selecionadas por meio de um sorteio de acordo com a lista de todos os estabelecimentos escolares da Rede de Ensino Municipal fornecida pela Secretaria Municipal de Educação.

Foram aplicados 44 questionários a professores que atuavam nas escolas sorteadas nos meses de novembro e dezembro do ano de 2016, quando foi realizada a coleta de dados. A Rede Municipal de Pará de Minas contava com o total de 415 professores e aplicamos os questionários a 10,6% do total. Antes de ser aplicado, o

questionário foi validado por meio de um pré-teste realizado nos meses de setembro e outubro do mesmo ano, com 10 docentes da Rede Municipal da cidade de Belo Horizonte/MG.

O município de Pará de Minas/MG foi selecionado por ter concluído todas as etapas do processo de implantação do PNEF e publicado o Caderno Referencial de Educação Fiscal do município para os docentes. Esse caderno foi elaborado pelos docentes que atuavam na época da implantação do programa, no ano de 2003, como um instrumento facilitador para o educador durante a aplicação e dos conceitos da Educação Fiscal no dia a dia da escola. Sua rede de ensino municipal conta com: duas creches; dezesseis Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), sendo quatorze na área urbana e dois na área rural; uma pré-escola; dezessete escolas de ensino fundamental na área urbana do 1<sup>o</sup> ao 5<sup>o</sup> ano, sendo que seis escolas possuem os anos finais do ensino fundamental e seis escolas o ensino fundamental na área rural.

Os questionários foram aplicados individualmente aos professores nas respectivas escolas onde eles trabalhavam e os Termos de Consentimento foram entregues junto com o questionário aos docentes, que os assinaram, entregaram uma cópia aos pesquisadores e ficaram com outra cópia.

Para a realização do estudo, solicitamos a autorização da Secretaria Municipal de Educação após entrarmos em contato e apresentarmos a pesquisa à funcionária responsável. A primeira visita ocorreu no dia 21 de outubro de 2016, onde fomos informados sobre os procedimentos de viabilização das visitas às escolas e a aplicação

dos questionários aos docentes. Dessa forma, os questionários foram aplicados nos dias 18 de novembro de 2016, 02 de dezembro de 2016 e 07 de dezembro de 2016, nos turnos da manhã e tarde.

A pesquisa obedeceu aos padrões estabelecidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais (CEP/UEMG) que, por sua vez, está sujeito aos parâmetros do Conselho Nacional de Saúde (CNS) 510/2016 (BRASIL, 2016a) os quais regulamentam a pesquisa envolvendo seres humanos. A coleta de dados da pesquisa foi realizada levando em consideração o respeito aos participantes, bem como sua dignidade e autonomia, evitando riscos conhecidos ou potenciais. O anonimato destes foi garantido pela substituição de nomes por números, bem como das instituições de ensino. Também foi garantido a eles o acesso ao resultado por meio do envio da cópia do projeto e dos resultados da pesquisa à Secretaria Municipal de Pará de Minas/MG.

Adotamos a análise de conteúdos e a estatística descritiva para tratar as informações. A análise de conteúdo é uma metodologia datada de 1977, nos trabalhos de Harold Laswell, que buscava estudar a propaganda da Primeira Guerra Mundial. Ganhou arcabouço na obra *L'analyse de contenu* de Bardin de 1977 (GRZYBOVSKI; MOZZATO, 2011).

Embora cada autor possa ter sua descrição desse processo, as etapas aqui adotadas, sobretudo para interpretação de dados obtidos em questões abertas, têm a seguinte descrição: “1) pré-análise, 2) exploração do material e 3) tratamento dos resultados, inferência e interpretação” (SILVA; FOSSÁ, 2011, p. 743). Buscamos seguir

critérios de constituição de categorias, que as definem como válidas, pertinentes ou adequadas; exaustivamente inclusivas, para que nenhuma informação se perdesse; homogêneas; exclusivas, de maneira que as categorias não se repetissem; consistentes, objetivas e fidedignas.

## **Resultados e discussão**

Por se preocupar com a formação da cidadania, o município de Pará de Minas foi premiado, em 2002, como o primeiro do estado de Minas Gerais e o terceiro do país em gestão fiscal responsável. Os esforços em administrar bem o poder público foram o que atraiu a atenção da Superintendência da Receita Federal e a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/MG) e da Escola de Administração Fazendária (ESAF/MG) a buscarem ali o terreno para implantar a Educação Fiscal, proposta que foi bem aceita pela prefeitura do município.

A criação das parcerias entre a Receita Federal, SEF/MG, ESAF/MG, Secretaria de Estado da Educação e Prefeitura Municipal de Pará de Minas propiciaram a institucionalização da Educação Fiscal no município como instrumento para a cidadania, sensibilizando o cidadão para a função socioeconômica do tributo, criando condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão.

Em novembro de 2002, iniciaram as reuniões com o prefeito, secretários e vereadores para apresentação do Programa. Em seguida, em 25 de novembro de 2002, reuniram-se todos os diretores



das redes estadual, municipal e particular para sensibilização da importância do desenvolvimento do PNEF em Pará de Minas.

A primeira fase da capacitação ocorreu entre dias 16 e 19 de dezembro de 2002 e foram envolvidas 60 escolas, totalizando 26.785 alunos e 140 professores e pedagogos preparados para serem multiplicadores. Logo após, estes participantes organizaram-se em grupos para discussões temáticas com vistas à construção do Caderno de Educação Fiscal, que teve uma contribuição importante de representantes de Santa Catarina. A segunda etapa aconteceu no dia 31 de março de 2003 e contou com a participação de 800 docentes.

A edição do Caderno do Programa de Educação Fiscal de Pará de Minas ficou pronta em novembro de 2003. O lançamento oficial e a implantação do Programa de Educação Fiscal ocorreram no dia 11 de março de 2004 na rede de ensino do referido município e contaram com a apresentação na Superintendência da Receita Federal em Belo Horizonte/MG.

Dentro de uma concepção de formação continuada em serviço, foram desenvolvidos, em novembro de 2005, cursos de aperfeiçoamento para 400 educadores, voltados à consolidação dos conceitos de Educação Fiscal como instrumento de educação para a cidadania.

No ano de 2006, o Programa de Educação Fiscal para a Cidadania realizou: encontro dos disseminadores (março); palestra: “Educação no Campo” (maio); visitas às escolas com os representantes da Receita Federal com a Superintendência Regional de Ensino e Secretaria Municipal de Educação; e a “Feira de Educação” com

mostra cultural em outubro. Ao todo, foram visitadas 60 escolas urbanas e rurais para acompanhamento e avaliação do PNEF, seguindo a mesma lógica nos anos subsequentes.

O município teve destaque, no ano de 2012, no Prêmio Nacional de Educação Fiscal, foi classificado em terceiro lugar na categoria Escolas com o projeto “Sustentabilidade na Educação Infantil”, recebendo R\$ 5 mil reais. A proposta da competição foi premiar as melhores iniciativas de Educação Fiscal que trabalham a importância social do tributo e das receitas públicas, assim como a qualidade do gasto público, o que colabora para a promoção da transparência da arrecadação tributária e de sua correta aplicação em prol de toda a sociedade. A escola vencedora participa todo ano do concurso, mostrando o comprometimento com a temática.

A criação do Caderno do Programa de Educação Fiscal de Pará de Minas completou 14 anos no ano de 2017, constitui uma ferramenta didática para o professor e visa compartilhar conhecimentos e interagir com os alunos da pré-escola ao ensino médio a respeito da aplicação e controle dos recursos públicos, a partir da adoção de uma abordagem didático-pedagógica interdisciplinar contextualizada. Todo ano, as escolas municipais, sob a direção da Secretaria da Educação do Município, realizam uma feira com a temática do programa.

No ano de 2016, o município trabalhou a Educação Financeira, que faz parte do conteúdo da Educação Fiscal. A Educação Financeira “trata do conjunto de conhecimentos entendidos como essenciais para o fortalecimento da cidadania e voltados

para ajudar a população a tomar decisões financeiras mais autônomas e conscientes<sup>7</sup>. O tema ganhou destaque com a crise econômica mundial, em 2008.

No Programa Educação Financeira é disseminada a importância da participação da sociedade. Ele é trabalhado também como tema transversal no currículo das escolas. Os temas a serem desenvolvidos na sala de aula constam na matriz curricular do município e na Lei nº 7.397/2010 (BRASIL, 2010), e os docentes os utilizam para direcionar as práticas de atividades realizadas em classe.

Todo esse histórico colaborou para a definição do município de Pará de Minas/MG para o desenvolvimento da pesquisa. Em visitas à cidade, a equipe de pesquisadores manuseou diversos documentos que registram a implantação do PNEF até a coleta de dados, e nesses registros estão a capacitação de disseminadores, listas de presenças e fotografias das capacitações e de projetos desenvolvidos nas escolas, bem como material didático.

As primeiras informações que buscamos, por meio do questionário aplicado, foram sobre o perfil socioprofissional dos professores das escolas municipais de Pará de Minas, o qual está apresentado na Tabela 1.

---

7 PORTAL DO MEC. Ministério da Educação. **Educação Financeira**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/35987>. Acesso em: 13 abr. 2017.

**Tabela 1.** Perfil socioprofissional dos docentes do município de Pará de Minas/MG, 2016

<b>Variáveis</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
<b>Faixa etária</b>		
Até 25 anos	4	9,09
26 a 30 anos	1	2,27
31 a 40 anos	15	34,09
41 a 50 anos	13	29,55
Acima de 50 anos	5	11,36
Não responderam	6	13,64
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>100</b>
<b>Habilitação</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Magistério	25	56,82
Não responderam	19	43,18
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>100</b>
<b>Graduação</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Pedagogia	19	43,18
Letras	6	13,64
Normal Superior	6	13,64
História	2	4,55
Matemática	1	2,27
Geografia	1	2,27
Ciências Biológicas	1	2,27
Não responderam	8	18,19
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>100</b>

**Educação fiscal nas escolas:** um estudo sobre a implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal no município de Pará de Minas/MG

<b>Variáveis</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
<b>Pós-graduação</b>		
Alfabetização e Letramento	11	25,00
Educação Especial Inclusiva	7	15,91
Orientação, supervisão e inspeção	6	13,64
Psicopedagogia	5	11,36
Gestão escolar	2	4,55
Supervisão escolar	1	2,27
Português	1	2,27
História	1	2,27
Religião	1	2,27
Libras	1	2,27
Não responderam	8	18,19
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>100</b>
<b>Anos de atuação profissional</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Até 2 anos	8	18,19
De 3 a 5 anos	4	9,09
De 6 a 10 anos	6	13,64
De 11 a 15 anos	5	11,35
De 16 a 20 anos	12	27,27
21 anos ou acima	8	18,19
Não responderam	1	2,27
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>100</b>

Fonte: dados da pesquisa, 2016.

Verificamos que 39,09% dos 44 educadores pesquisados das escolas selecionadas do município de Pará de Minas/MG têm idade entre 31 a 50 anos. Constatamos que 59,08% dos pesquisados possuem mais de 10 anos de atuação como docente (Tabela 1).

Entre os profissionais, 56,82% possuem habilitação para o magistério (Tabela 1). A LDB de 1996 consente que esse profissional atue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. Existe uma proposta de mudança nesse cenário, de acordo com uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), que prevê que todos os professores da educação básica tenham formação específica de nível superior em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam até o ano de 2024.

No último concurso público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG, preconizado pelo Edital nº 001/2016, e que foi suspenso no mesmo ano, constava a exigência que, para assumir o cargo de professor da educação infantil, o profissional teria que ter como pré-requisito o ensino superior em Pedagogia, e/ou Normal Superior e/ou licenciatura plena e especialização em Educação Infantil. Para o professor dos anos iniciais do ensino fundamental, 1º ao 5º ano, foi exigido o ensino superior em Pedagogia e/ou Normal Superior e/ou licenciatura plena e especialização em Alfabetização. Essa exigência também é apresentada no Edital nº 01/2007. Não foram encontradas informações a respeito de outros concursos.

Em relação à formação acadêmica, a graduação em Pedagogia apresentou-se em maior número (43,18%), seguida por Normal Superior (13,63%) e Letras (13,63%) (Tabela 1). Uma das justificativas possíveis para esse resultado é a exigência dessa formação nos editais recentes.

A pós-graduação em Alfabetização e Letramento corresponde a 25% dos respondentes, e a Educação Inclusiva apresenta 15,91%

(Tabela 1). A especialização em Educação Especial Inclusiva tem uma nova demanda respaldada por leis, sendo elas a Constituição Federal (BRASIL, 1988) e a Resolução do Conselho Nacional de Educação do CNE/CEB nº 2/2001 (BRASIL, 2001), sendo que esta última define as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na educação básica, determinando que as escolas do ensino regular devem matricular todos os alunos em suas classes comuns, com os apoios necessários. Esse apoio pode constituir parte do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Vale ressaltar, também, que esses profissionais lecionam todas as disciplinas propostas para este segmento da educação básica de acordo com a Resolução nº 2 do CNE/2012 (BRASIL, 2012), o que possibilita que o professor trabalhe a Educação Fiscal de forma transversal em todas as disciplinas.

Para que a aplicação do PNEF tenha um resultado positivo, é importante que seus agentes estejam preparados e cientes dos conteúdos e práticas a serem desenvolvidas. Um conteúdo fundamental é a noção de cidadania, por isso, procuramos saber o que os educadores de Pará de Minas entendem por cidadania e outros conceitos relacionados ao tema (Tabela 2).

Verificamos que grande parte (81,82%) dos professores tem conhecimento geral sobre o que é cidadania (Tabela 2). Compreendemos que, para sermos cidadãos atuantes na sociedade, precisamos ter conhecimento do que é cidadania. Zanon (2010, p. 131) aponta que “[as] pessoas devem ser impregnadas de cidadania, caso contrário teremos informação vazia, que não agrega valor, que não

faz crescer”. A cidadania é a consciência de direitos e deveres no exercício da democracia; é a contribuição efetiva dos indivíduos para a construção de sua sociedade, que implica em exercer os direitos e deveres políticos, civis e sociais e, assim, possam diariamente ter ações solidárias, cooperativas e justas.

No que diz respeito ao tributo, 50,0% dos respondentes demonstram ter clareza a respeito do seu significado (Tabela 2), sendo este o principal recurso de financiamento do Estado, o conjunto das obrigações contributivas do qual fazem parte os impostos, taxas, contribuições e outros, segundo o Caderno 3, Função Social dos Tributos da ESAF (BRASIL, 2014b).

A definição de imposto gera dúvida entre os pesquisados, pois encontramos dissonância entre a questão que conceitua imposto e a anterior, que busca os conhecimentos sobre tributos. Sabendo que imposto é um tributo que incide sobre o consumo e os bens do contribuinte, não possui destinação específica e não está ligado a fundo ou órgão; nenhum pesquisado respondeu de forma correta sobre a definição de imposto. Contudo, esse dado não expressa que ignorem o termo em sua totalidade: 86,36% dos professores relacionam imposto às esferas federais, estaduais e municipais, reconhecendo alguns exemplos dessa forma de tributação; 4,55% não diferenciam tributo de imposto, e o restante, 9,09%, generalizou imposto à categoria de tributo (Tabela 2).

Procuramos saber dos docentes qual é a finalidade dos impostos e descobrimos que a maioria (60,35%) sabe que servem não apenas para custear a administração do Estado, mas também para



promover o Estado de Bem-estar Social. Porém, 27,58% percebem essa importância somente para o Estado e não para a população, contrariamente a 6,9% que localizam a utilização dos impostos apenas a favor da sociedade civil. Percebe-se um distanciamento entre os cidadãos e o governo. Aqueles que responderam que os impostos servem para tirar dinheiro da população (5,17%), o fizeram provavelmente não por desconhecimento, mas por descrença no sistema de tributação (Tabela 2).

**Tabela 2.** Conhecimento sobre Cidadania e Educação Fiscal dos docentes do município de Pará de Minas/MG, 2016

<b>Variáveis</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
<b>Noção de cidadania</b>		
Um indivíduo pertencer a uma comunidade politicamente organizada e que, por esse motivo, atribui-lhe um conjunto de direitos e obrigações	36	81,82
Administração de tudo que é público, garantindo o seu direito	6	13,64
Um grupo de pessoas pertencentes a um município politicamente organizado e que, por esse motivo, atribui-lhe um sistema apenas de direitos	1	2,27
Fiscalização e garantia de uma comunidade organizada, sem a participação de todos	1	2,27
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>100</b>
<b>O que é tributo</b>		
	<b>Nº</b>	<b>%</b>
É a principal fonte de financiamento do Estado, o conjunto das obrigações contributivas do qual fazem parte os impostos, taxas, contribuições e outros	22	50
É a contribuição monetária exigida pelo Estado. Seu valor encontra-se inserido no preço de quase todas as mercadorias, sejam de origem interna ou externa ao país	17	38,64
Todas as alternativas acima	5	11,36
É a taxa que incide sobre o consumo e os bens do contribuinte. Não possui destinação específica e não está ligado a fundo ou órgão	0	-
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>100</b>

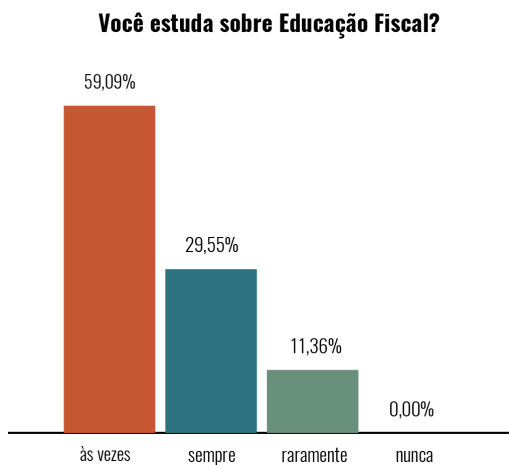
<b>Variáveis</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
<b>O que é imposto</b>		
É toda ação participativa financeira obrigatória do cidadão ou pessoa jurídica para com os governos municipais, estaduais e federal, que abarca os tributos, as taxas, as contribuições e os empréstimos compulsórios. Exemplos de impostos: IPTU, IPVA, ITR, ICMS, IPI, entre outros	38	86,36
O imposto é o conjunto das obrigações contributivas da qual fazem parte os tributos, taxas, contribuições e outros	4	9,09
Sinônimo de tributo	2	4,55
É um tributo que incide sobre o consumo e os bens do contribuinte. Não possui destinação específica e não está ligado a fundo ou órgão	0	-
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>100</b>
<b>Finalidade dos impostos</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Sustentar o Estado e beneficiar a população	35	60,35
Para pagar os gastos do governo	16	27,58
Para distribuir renda para o povo	4	6,90
Para tirar dinheiro do cidadão	3	5,17
<b>Total</b>	<b>58</b>	<b>100</b>
<b>Objetivo da Educação Fiscal em sala</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Proporcionar o bem-estar social, construindo uma cidadania pautada pela solidariedade, ética, transparência e responsabilidade fiscal e social, levando a crítica de conhecimentos específicos sobre direitos e deveres dos cidadãos em busca da efetivação do princípio constitucional da dignidade humana	21	47,72
Permitir o exercício direto do poder popular implicando na participação do processo de planejamento, elaboração, controle e avaliação das políticas públicas, levando em conta a luta de classes, discussões de gênero e meio ambiente, entre outras, assumidas como objetivos fundamentais do Estado brasileiro, como prevê o art. 3 da Constituição Federal	6	13,64
Garantir a democracia nutrindo a autonomia dos indivíduos, a liberdade de opinião e expressão para a participação consciente e um aumento gradativo de arrecadação tributária para fins do bem-estar social, permitindo uma melhor distribuição de rendas, efetivação de direitos e justiça social	6	13,64
Promover um aumento gradativo das arrecadações tributárias, por meio da disseminação de uma nova cultura cidadã reflexiva, crítica e consciente da função sócio econômica dos tributos	0	-
Não responderam	11	25
<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>100</b>

Fonte: dados da pesquisa, 2016.

Ao questionarmos sobre o objetivo da Educação Fiscal, o número de não respondentes foi alto, 25,0% (Tabela 2), e, ao somarmos as três alternativas marcadas pelos pesquisados, podemos dizer que 75,0% dos professores de Pará de Minas/MG demonstram que o tema colabora para o exercício do poder popular, para o Estado de Bem-estar Social, a formação da cidadania, da autonomia, exercício da liberdade, distribuição de renda e justiça social. Porém, ninguém marcou no questionário a opção “a” que enfatizava o aumento gradativo da arrecadação através da conscientização tributária.

Perguntamos aos educadores qual era a frequência de estudos sobre a Educação Fiscal, a maior parte dos docentes (59,09%) respondeu que estuda às vezes sobre o tema (Figura 1).

**Figura 1.** Frequência de estudos dos docentes do município de Pará de Minas/MG sobre a temática Educação Fiscal, 2016



Fonte: dados da pesquisa, 2016.

Paulo Freire (1996), em sua definição de “professor-pesquisador”, aponta que a pesquisa deve fazer parte da prática docente, pois

Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino. Esses que-fazer-se encontram um no corpo do outro. Enquanto ensino continuo buscando, reprocurando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para constatar, constatando, intervenho, intervindo, educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade (FREIRE, 1996, p. 16).

Embora haja registro de formações anteriores em Educação Fiscal, 61,36% dos profissionais consideram não ter recebido capacitação sobre esse conteúdo. Porém, foi afirmado pela Secretaria de Educação que todos os professores receberam curso de capacitação sobre a temática. Quando perguntamos se a capacitação fornecida pelo município deu subsídios necessários para trabalhar com Educação Fiscal, 43,2% dos docentes não responderam à questão, 18,2% disseram que a capacitação preparou razoavelmente, 13,6% afirmaram que não proporcionou subsídios, enquanto que, para 25,0% dos respondentes, os subsídios fornecidos foram satisfatórios. Esses números são incongruentes com as respostas da questão anterior, já que a expectativa era que os 61,36% que disseram não ter recebido capacitação não respondessem a essa questão. Uma hipótese para descrever essa divergência é o fato de não demonstrarem a compreensão do significado de capacitação. Mais análises, tais como uma pesquisa nos registros/banco de dados da Secretaria

**Educação fiscal nas escolas:** um estudo sobre a implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal no município de Pará de Minas/MG

de Educação, são necessárias para averiguar a diferença entre as informações obtidas por meio dos questionários e as informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Perguntamos aos professores de Pará de Minas/MG se consideraram importante o trabalho de Educação Fiscal e solicitamos que justificassem suas respostas. Percebemos que ninguém negou essa importância, 68,18% disseram que é importante o trabalho com Educação Fiscal, destacando-se 27,27% que não responderam, e uma docente, representando 2,27% dos entrevistados, respondeu “depende”. É fato que o número de não respondentes foi bem maior do que o esperado, impossibilitando afirmar se estes consideram importante ou não o trabalho com a temática. Uma outra professora não deu resposta afirmativa ou positiva, dizendo apenas que esse trabalho deveria ser feito não apenas pelas escolas, mas também pela família. As demais justificativas estão apresentadas na Tabela 3.

**Tabela 3.** A importância do trabalho com a Educação Fiscal no município de Pará de Minas/MG, 2016

Variáveis	Nº	%
Formação cidadã	14	26,92
Consumo consciente	10	19,23
Economia doméstica	7	13,47
Conscientização	4	7,69
Outros	4	7,69
Não responderam	13	25,00
<b>Total</b>	<b>52</b>	<b>100</b>

Fonte: dados da pesquisa, 2016.

Para parte dos docentes, a importância do trabalho com a Educação Fiscal ocorre pelo fato de contribuir para a formação cidadã (26,92%) e para um consumo consciente (19,23%) (Tabela 3).

Tendo em vista a formação cidadã por meio do trabalho com a Educação Fiscal na sala de aula, entre outros conhecimentos adquiridos em relação ao papel do Estado, os estudantes adquiriram conhecimento de seus direitos e deveres enquanto cidadãos, e isso acompanhamos nas falas dos professores. Nas escolas, percebemos que as respostas relacionadas ao resultante “consumo consciente” refletem o tema escolhido dentro da Educação Fiscal, para o trabalho nas escolas, que é sobre a “Educação Financeira”.

O documento base do PNEF é preciso em sua definição de Educação Fiscal, que diz respeito ao exercício da cidadania, de tributo e sua função social. As adaptações feitas no PNEF pelos GEFE e pelos GEFM permitem considerar que a percepção dos professores a respeito da importância da Educação Fiscal está bem direcionada, uma vez que temos um documento base que é o PNEF e as diferentes expectativas e práticas de cada professor em relação a ele.

Perpassando as disciplinas obrigatórias do currículo, os educadores do município de Pará de Minas/MG lecionaram os seguintes temas transversais, conforme matriz curricular da Rede Municipal para os anos iniciais do ensino fundamental, no ano de 2016: Orientação Sexual, Educação Fiscal e Financeira, Estatuto do Idoso e da Criança e do Adolescente, e Direitos Humanos. Perguntamos

aos professores pesquisados se já trabalharam o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) em sala de aula e averiguamos que 84,1% afirmaram ter trabalhado o tema, 13,63% não trabalharam e 2,27% não responderam a questão. Nesta análise, não se pode ignorar que uma parcela não abordou o tema, contudo, vale ressaltar que a Educação Financeira foi eleita no ano de 2016 pelo município para trabalhar o PNEF.

Em conformidade com o art. 16 da Resolução nº 7/2010 do CNE/CEB (BRASIL, 2010), que expõe a importância da articulação de conteúdos diversos sobre a dimensão humana e com as áreas de conhecimento tratadas na escola, a Educação Fiscal encontra-se inserida neste cenário:

Art. 16 Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular em seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual. Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental (Lei nº 9.795/99), educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, e diversidade cultural

devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo<sup>8</sup> (BRASIL, 2010, p. 5).

O município já adotou as orientações da Resolução conforme Lei nº 7.397/2010, que institui a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) e a Portaria MF/ME 413/2002, que implementa o PNEF. A Tabela 4 apresenta a frequência de disciplinas que abordam a Educação Fiscal dentro das disciplinas obrigatórias.

Nesta questão, os professores podiam marcar mais de uma opção. Apesar disso, Língua Portuguesa (22,84%) e Matemática (22,22%) se sobressaíram em relação às demais disciplinas. Segundo a segunda versão da Base Nacional Curricular Comum (BNCC):

Nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, é importante que o/a estudante tenha amplas oportunidades para a apropriação do sistema de escrita alfabética, que se dá articulada ao seu envolvimento com a leitura e a produção de textos em todos os componentes curriculares. A alfabetização e o letramento devem se dar, portanto, em um contexto interdisciplinar, sendo compromisso de todas as áreas e seus componentes (BRASIL, 2016b, p. 182).

---

8 BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010.** Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 14 dez. 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf). Acesso em 17 abr. 2016.



**Tabela 4.** Disciplinas em que é abordada a Educação Fiscal no município de Pará de Minas/MG, 2016

Disciplina	%
Língua Portuguesa	22,84
Matemática	22,22
História	14,20
Arte	11,11
Geografia	10,50
Ciências	9,88
Educação Física	4,94
Outras	1,85
Não responderam	2,46
<b>Total</b>	<b>100</b>

Fonte: dados da pesquisa, 2016.

O documento especifica que também a Matemática é tratada sob a perspectiva de letramento. O foco que o BNCC dá a essas disciplinas poderia justificar a associação do tema Educação Fiscal a Português e Matemática. O trabalho com o tema em outras disciplinas indica que os professores compreendem sua transversalidade.

Sobre a utilização do Caderno Referencial da Educação Fiscal, 61,36% dos respondentes apontaram não fazer uso desse material, enquanto 29,54% disseram utilizá-lo em sua prática docente e 9,09% não responderam a questão. Essa pergunta é significativa na condução do Programa, pois um dos diferenciais do PNEF é a construção coletiva do Caderno Referencial, que busca ir ao encontro das características e particularidades do município. O material traz exemplos de atividades que o educador pode utilizar dentro da sala de aula, podendo ser considerado um norteador no

trabalho a ser desenvolvido com os alunos. A Educação Fiscal deve ser ensinada a partir da realidade que o indivíduo está inserido, a fim de desenvolver capacidades que permitam intervir na sua realidade para transformá-la (BRASIL, 1997).

A Tabela 5 mostra quais materiais e ferramentas foram utilizados pelos docentes pesquisados. Destaca-se o quanto a Internet tem sido aliada ao trabalho com Educação Fiscal, visto que *sites*, como fonte de material, foram apontados em 20,17% das respostas.

A segunda opção mais assinalada pelos professores foi “Materiais cedidos pela escola onde trabalha”, com 19,33%, o que ressalta a importância da gestão escolar na escolha dos materiais adequados para a execução do PNEF. As opções discriminadas pelos professores dentro da alternativa “outros” foram: livros de história sobre Educação Financeira, *sites* educativos, panfletos de supermercados, jornais, *blogs* escolares, *Youtube*, revistas, jornais e roda de conversa (Tabela 5).

Quanto às ferramentas utilizadas em sala de aula, 15,83% apontaram que utilizaram as rodas de conversas para ensinarem o conteúdo da Educação Fiscal. Segundo Motta (2001), a roda de conversa é uma metodologia participativa, embasada no diálogo e que permite o intercâmbio de ideias. Nelas, os discentes passam a identificar o outro como sujeito, por meio do respeito e valorização, e tal dinâmica permite desenvolver princípios da cidadania (Tabela 5).

O uso de materiais recicláveis em sala de aula também obteve destaque, com juro em 12,5% das respostas. Tal ferramenta permite

construir a consciência ambiental, que faz parte do conteúdo da Educação Fiscal e visa a sustentabilidade nas atividades humanas para que a qualidade de vida seja melhor para a sociedade atual e futura, por meio da adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo. A opção “vídeos” como ferramenta corresponde a 12,08% das respostas, sendo que os vídeos se constituem como subsídios na inserção do tema, propiciando questionamentos em situações de conflitos éticos, levando os alunos a se posicionarem e perceberem a importância da sua colaboração na construção de uma sociedade melhor.

**Tabela 5.** Recursos utilizados para o trabalho da Educação Fiscal em sala de aula no município de Pará de Minas/MG, 2016

Variáveis	Nº	%
De onde são extraídos os materiais para o trabalho em aula com a Educação Fiscal		
Materiais encontrados em <i>sites</i>	24	20,17
Materiais cedidos pela escola onde trabalha	23	19,33
Cadernos pedagógicos relativos ao curso de disseminadores de Educação Fiscal	14	11,77
Outra(s) fonte(s)	13	10,93
Materiais cedidos pela Receita Federal	10	8,40
Materiais cedidos por colegas de trabalho sem referencial teórico	10	8,40
Materiais cedidos pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF/MG	7	5,88

**Além da sala de aula:**  
relatos sobre ensino, pesquisa e extensão

<b>Variáveis</b>		
<b>De onde são extraídos os materiais para o trabalho em aula com a Educação Fiscal</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Materiais cedidos pelo Grupo de Educação Fiscal dos Estados (GEFE)	3	2,52
Não responderam	2	1,68
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	0	-
Estudos e publicações do Observatório da Equidade Conselho de Desenvolvimento Econômico, Social da Previdência da República e outros órgãos de fiscalização	0	-
<b>Total</b>	<b>106</b>	<b>89,08</b>
<b>Quais ferramentas são utilizadas para ensinar os alunos sobre Educação Fiscal</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Roda de conversa	38	15,83
Material reciclável	30	12,5
Vídeos	29	12,08
Revistas	24	10
Filmes	24	10
Brinquedos	20	8,33
Jornais	19	7,92
Livro didático	18	7,5
Músicas	15	6,25
Pesquisa livre	15	6,25
Lojinha	2	0,83
Panfleto de supermercado	2	0,83
Jogos	1	0,42
Cofrinho	1	0,42
Sites	1	0,42
Não responderam	1	0,42
Nenhuma	0	-
<b>Total</b>	<b>240</b>	<b>100</b>

Fonte: dados da pesquisa, 2016.

A Tabela 6 apresenta diversos desafios apontados pelos professores ao se trabalhar a Educação Fiscal, com destaque para a escassez de material e a conscientização dos alunos sobre o tema.

Ao analisar a escassez de material, percebemos que essa informação é contraditória com os dados apresentados na Tabela 5, na qual os docentes apontaram várias referências de materiais que utilizaram. Esse problema pode ser atribuído à disponibilização de recursos e ferramentas pela escola, Secretaria Municipal ou Prefeitura, tanto material didático para formação docente quanto material para que os professores trabalhem com os alunos em sala de aula. Também, pode estar relacionado à formação dos docentes para desenvolver atividades com o tema, visto que muitos materiais referentes estão disponibilizados em *sites* como no da ESAF, Ministério da Educação, Ministério da Fazenda, entre outros. O problema na formação docente já foi apontado neste estudo, quando mostramos que os professores disseram não terem recebido capacitação, em contrapartida, afirmam que a “capacitação deu subsídios satisfatórios para trabalhar em sala de aula”.

Destacamos, também, o acúmulo de conteúdo apontado por 9,20% dos docentes, que relataram a dificuldade em trabalhar o tema da Educação Fiscal diante das inúmeras disciplinas que lecionam em suas turmas e das atividades que precisam cumprir como professores regentes ou não.

**Tabela 6.** Desafios encontrados pelos docentes para trabalhar a Educação Fiscal no município de Pará de Minas/MG, 2016

<b>Desafios</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Falta de material	5	11,91
Conscientização dos alunos sobre a temática	5	11,91
Envolvimento da família	4	9,52
Acúmulo de conteúdos	4	9,52
Maturidade dos alunos	4	9,52
Conhecimento prévio dos alunos	3	7,15
Capacitação do profissional	3	7,15
Transversalidade do currículo	2	4,76
Compreensão dos alunos	2	4,76
Não possui desafios	2	4,76
Falta de informação	1	2,38
Compreensão da família	1	2,38
Envolvimento dos alunos	1	2,38
Foco em determinado assunto	1	2,38
Irrelevância da temática	1	2,38
Interesse e comprometimento por parte de todos	1	2,38
Concorrer com a tecnologia	1	2,38
Influência da mídia em relação ao consumismo	1	2,38
<b>Total</b>	<b>42</b>	<b>100</b>

Fonte: dados da pesquisa, 2016.

A ausência do conhecimento prévio é destacada por 7,15% dos professores. Segundo Alegro (2008, p. 38), o conhecimento prévio “pressupõe um conjunto de outros conhecimentos procedimentais, afetivos e contextuais, que igualmente configuram a estrutura cognitiva prévia do aluno”. Com base nessas informações, é possível

dizer que a ausência de conhecimento prévio pode dificultar a aprendizagem do conteúdo da Educação Fiscal.

As análises acima contemplaram alguns desafios, mas devemos considerar que cada escola e cada sala de aula possuem suas especificidades.

O estudo evidenciou, conforme demonstrado na Tabela 7, o quanto a Educação Fiscal proporcionou mudanças de comportamento, atitude ou fala dos alunos após o trabalho com o tema. Quando questionados se a Educação Fiscal proporcionou mudanças de comportamento, atitudes ou falas dos alunos, 70,4% dos docentes responderam que sim, 15,91% não responderam a questão, 4,54% disseram que às vezes observam mudanças, 4,54% apenas justificaram as respostas, 2,27% disseram que muito pouco e 2,27% não observaram mudanças nos alunos.

De acordo com os objetivos da Educação Fiscal, as atividades em sala de aula devem proporcionar reflexões que estimulem mudanças de valores, crenças e hábitos dos discentes, na perspectiva da formação de um ser humano integral como meio de possibilitar o pleno exercício de cidadania e propiciar a transformação social.

Neste contexto, a Educação Fiscal cria perspectiva de mudanças. Na Tabela 7, 31,58% dos professores afirmaram que os estudantes aprendem os conteúdos de Educação Fiscal e começam a aplicar em suas vidas diariamente.

**Tabela 7.** Percepção do professor sobre a Educação Fiscal a respeito de mudanças de comportamento, atitude ou fala dos alunos do município de Pará de Minas/MG, 2016

<b>Percepções</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Aprendem os conteúdos de Educação Fiscal e começam a aplicar em suas vidas diariamente	12	31,58
Aprendem os conteúdos de Educação Fiscal e reproduzem em suas famílias	12	31,58
Ampliação do conhecimento sobre Educação fiscal por meio dos estudos, experiências em sala de aula e diálogo	8	21,05
Aumento do interesse pelos temas que regem a Educação Fiscal	2	5,27
Passam a utilizar, de forma consciente, os recursos e produtos	1	2,63
Passam a economizar, para poupar para o futuro	1	2,63
Formam-se como cidadãos, conscientes de seus direitos e deveres	1	2,63
Começam a identificar em seus contextos os conteúdos de Educação Fiscal	1	2,63
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>100</b>

Fonte: dados da pesquisa, 2016.

Os educadores relataram que os alunos aprendem os conteúdos de Educação Fiscal e começam a aplicar em suas vidas diariamente, se formando como cidadãos construtores da sociedade, que se atentam para a necessidade da emissão de documentos fiscais como forma de arrecadação de tributos necessários para o provimento da conservação e manutenção do sistema público, ou seja, se apropriam dos conteúdos do tema.

Os alunos não somente aprendem, como também aplicam o que foi aprendido no contexto em que estão inseridos, visto que 31,58%



dos docentes afirmaram que os discentes reproduzem em suas famílias os conteúdos apreendidos na escola e passam a ajudar na economia doméstica, a participarem das compras e a planejarem os gastos. Começam a exigir o cupom fiscal nas compras, ficam atentos aos valores de impostos embutidos nos produtos, disseminando esse conhecimento em seu contexto familiar. A interação e comunicação entre pais e filhos, as vivências de atitude, as normas sociais, a participação da família nas questões propostas pela escola, em especial pensando neste trabalho e nos conteúdos de Educação Fiscal, são importantes para a aprendizagem e permitem o crescimento pessoal para formação cidadã dos indivíduos, tanto para os alunos quanto para familiares.

A pesquisa também evidenciou que 21,05% dos professores relataram que os discentes ampliaram o conhecimento sobre Educação Fiscal por meio dos estudos e experiências em sala de aula e diálogo, ou seja, os alunos expressaram a apropriação desse conteúdo; demonstraram interesse e se sentiram engajados nas propostas de atividades em relação às temáticas do PNEF. É possível afirmar que, nas apropriações dos conteúdos, eleva-se o interesse pelo assunto, a busca pelo conhecimento contribui na construção de um cidadão participativo e consciente na relação sociedade-Estado, colaborando, para luta, a constante das garantias constitucionais, minimizando o conflito da relação entre o cidadão “contribuinte” e o Estado “arrecadador” (BRASIL, 2015b).

Mesmo com um baixo percentual de respostas a essas alternativas, apontamos que alguns docentes relataram que os alunos passam a

economizar e a utilizar de forma consciente os recursos e produtos. É notada uma preocupação em planejar gastos, para economizar e reduzir o consumo, fazer pesquisa de preços, compreender quais são os seus direitos e deveres, pois essas ações constroem a cidadania fiscal.

## **Considerações finais**

De acordo com as respostas fornecidas pelos docentes, parte expressiva dos professores estuda sobre o tema, pois o consideram importante no sentido de contribuir para a formação cidadã, preparando os alunos para um consumo consciente. O conhecimento sobre cidadania ganha destaque neste estudo, visto que um número significativo de professores apresentaram clareza sobre a compreensão do conceito. Ressaltamos a importância desse entendimento, já que a cidadania é um elemento estrutural da Educação Fiscal e, por meio dela, ocorre a construção da consciência cidadã, bem como a promoção da ação no meio social para transformá-lo.

A pesquisa revelou, ainda, que outros conceitos mais específicos ao conteúdo do tema ainda precisam ser compreendidos, pois apenas a metade dos educadores apresentou conhecimento claro com relação a tributo, e a totalidade de pesquisados demonstra dificuldade em definir imposto, embora reconheçam algumas de suas finalidades. Não se poderia dizer que os professores que fizeram parte do escopo dessa pesquisa desconhecem os termos, pois, nas questões referentes a eles, ninguém deixou de responder,

contrastando com a frequente aparição de respostas em branco sobre outros temas.

O viés dado à Educação Fiscal, no município investigado, é expresso na descrição dos professores quanto ao objetivo do tema, pois, para eles, o intuito é proporcionar o exercício do poder popular, o Estado de Bem-estar Social, a formação da cidadania, da autonomia, exercício da liberdade, distribuição de renda e justiça social. Nenhum docente apontou o aumento gradativo da arrecadação tributária, o que é um dos elementos principais descritos no Documento Base do PNEF. Naturalmente, para descobrir o motivo desse fenômeno, seria necessária uma análise de conjuntura mais ampla, o que não se constitui como objetivo desta pesquisa.

A maior parte dos professores, porém, aborda a Educação Fiscal em perspectiva de transversalidade, dialogando principalmente com as disciplinas de Português e Matemática, mas, também, com as todas as outras disciplinas do currículo, dividindo espaço com outros temas transversais. Aqui, destacamos que a Educação Fiscal deve ser um objetivo do Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas como um tema transversal, a fim de que essas instituições organizem seu trabalho pensando nessa temática.

Os conteúdos para abordar o tema em sala de aula geralmente são retirados de *sites* ou são cedidos pelos gestores das escolas. Quanto às ferramentas utilizadas pelos professores, que trabalham com o tema, elas são, principalmente, rodas de conversas, materiais recicláveis, vídeos, revistas e filmes entre outros, mas, entre esses, a roda de conversa é a metodologia mais utilizada.

Segundo os professores, existem desafios na aplicação do PNEF, principalmente por falta de materiais e pela dificuldade de conscientização dos alunos sobre a temática. Eles indicaram que as fontes e materiais de trabalho são escassas, apresentando uma divergência de informação. Trabalhamos com a hipótese de problemas na disponibilização de recursos materiais pelas escolas ou possíveis falhas na capacitação, problema este que já foi anteriormente relatado, e apontamos a necessidade de novos estudos para analisá-lo. Outras dificuldades na aplicação do PNEF apontadas pelos professores estão relacionadas ao acúmulo de conteúdos no currículo, maturidade e conhecimentos prévios dos alunos.

É possível questionar se de fato, ao longo da trajetória escolar, esses indivíduos continuam a ser informados quanto ao seu papel perante a sociedade. É interessante dar continuidade ao estudo da Educação Fiscal para o desenvolvimento desses indivíduos, de modo a provocar o debate em torno das políticas públicas capazes de diminuir as desigualdades sociais e contribuir para informar a sociedade sobre as consequências da corrupção, sonegação fiscal e irresponsabilidade da gestão dos recursos públicos. Os alunos, cidadãos que compreendem a função socioeconômica do tributo, a devida alocação dos recursos públicos e tudo que diz respeito à administração pública, embasados na ética e na procura de meios para o exercício da democracia, tornam-se, também, possíveis disseminadores da Educação Fiscal.

## Referências

- ALEGRO, R. C. **Conhecimento prévio e aprendizagem significativa de conceitos históricos no Ensino Médio.** Tese (Doutorado em Educação Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, (Campus de Marília), Programa de Pós-Graduação em Educação, 2008.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 17 abr. 2016.
- BRASIL. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Institui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 17 abr. 2016.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** apresentação dos temas transversais, ética. Brasília, 1997.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB 2/2001. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 14 set. 2001. Seção 1E, p. 39-40. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2016.
- BRASIL. **Lei nº 7.397, de 22 de dezembro de 2010.** Institui a Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF, dispõe sobre a sua gestão e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7397.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7397.htm). Acesso em: 5 jun. 2017.

- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação.  
**Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. . Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 21 set. 2012. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category\\_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 10 abr. 2017.
- BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Institui o Plano Nacional de Educação (PNE). Plano Nacional de Educação 2014-2024. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014a. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2017.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal PNEF. **Função Social dos Tributos.** Programa Nacional de Educação Fiscal. 5. ed. Brasília: ESAF, 2014b.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação.  
**Resolução nº 2, de 9 de junho de 2015.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 25 jun. 2015a. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=17625-parecer-cne-cp-2-2015-aprovado-9-junho-2015&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17625-parecer-cne-cp-2-2015-aprovado-9-junho-2015&Itemid=30192). Acesso em: 17 ago. 2016.
- BRASIL. Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. Escola de Administração Fazendária – ESAF. Grupo Educação Fiscal – GEF. **Documento Base.** 2. ed. Brasília: ESAF, 2015b.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução nº 510/2016.** Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, 2016a.

**Educação fiscal nas escolas:** um estudo sobre a implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal no município de Pará de Minas/MG

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Proposta preliminar. Segunda versão revista. Brasília: MEC, 2016b. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/relatorios-analiticos/bncc-2versao.revista.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2017.
- FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários a prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GRZBOVSKI, D.; MOZZATO, A. R. Análise de Conteúdo como Técnica de Análise de Dados Qualitativos no Campo da Administração: Potencial e Desafios. **RAC**, Curitiba, v. 15, n. 4, jul./ago. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rac/v15n4/a10v15n4>. Acesso em: 6 maio 2017.
- MOTTA, F. M. N. Salada de Crianças: a roda de conversa como prática dialógica. *In:* MOTTA, F. M. N. **Educação Infantil:** enfoques em diálogo. 2. ed. Campinas: Papyrus, 2011.
- SILVA, A. H.; FOSSÁ, M. I. T; Análise de Conteúdo: Exemplo de Aplicação da Técnica para Análise de Dados Qualitativos. **RAC**, Curitiba, v. 15, n. 4, p. 731-747, jul./ago. 2011. Disponível em: <http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/view/2113/1403>. Acesso em: 21 mar. 2017.
- ZANON, L. A. **Cadernos Referenciais de Educação Fiscal para Educadores:** um diagnóstico avaliativo. Prêmio ESAF de Monografias em Educação Fiscal Financeira – 2009. Tema 1 – Promoção da Cidadania Fiscal e Financeira – 2º lugar. Disponível em: <http://esaf.fazenda.gov.br/assuntos/premios/premios-realizados/pasta-premio-esaf-monografias-em-educacao-fiscal-e-financeira-2009/resultado-e-trabalhos-premiados>. Acesso em: 6 fev. 2017.